

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 02 de Julho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0126

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI Nº 1722/2012

Declara de utilidade pública municipal a Associação Terra de Santa Cruz.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Terra de Santa Cruz, entidade sem fins lucrativos, constituída sob o CNPJ. Nº 10.216.807/0001-10.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º desta lei obriga-se a apresentar anualmente ao chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados pela associação durante o ano anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Junho de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos  
Prefeito Municipal